

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**RELATÓRIO Nº 001/2025 – CONTROLE INTERNO**

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-Pa referente ao primeiro trimestre de 2025.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução COFEN nº 573/2018, que discrimina as atribuições desta Divisão de Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN-PA referente ao primeiro trimestre de 2024.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

2. No período de janeiro a março de 2025, o patrimônio do Coren-Pa está composto por 70,75% de Ativo Circulante, 29,24% de Ativo Não Circulante, 12,82% de Passivo Circulante e 0% de Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 87,17%.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>57.312.063,69</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.352.721,70</b>
Ativo Circulante	40.550.012,95	Passivo Circulante	7.352.721,70
Ativo Não Circulante	16.762.050,74	Passivo Não Circulante	0
		Patrimônio Líquido	49.959.341,99

3. O Ativo Circulante envolveu 0,77% em comparação com o primeiro trimestre de 2024 e houve uma diminuição de 18,11% das disponibilidades financeiras.

<b>ATIVO EM</b>	<b>1º Trim/24</b>	<b>1º Trim/25</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE	40.866.011,80	40.550.012,95	315.998,85	<b>0,77%</b>
<b>Disponibilidades</b>	18.340.610,42	15.018.893,02	3.321.717,40	<b>18,11 %</b>

4. O grupo Ativo Não Circulante diminuiu com 0,15% em função da depreciação de bens móveis e imóveis no montante de R\$ 51.225,58, o que corresponde a uma diminuição de 0,31 % no subgrupo imobilizado.

<b>ATIVO EM</b>	<b>1º Trim/24</b>	<b>1º Trim/25</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16,788.612,45	16,762.050,74	26.561,71	<b>0,15%</b>
<b>Imobilizado</b>	16.127.946,34	16.076.720,76	51.225,58	<b>0,31 %</b>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma diminuição de 2,91%, em função do resultado patrimonial.

<b>PASSIVO EM</b>	<b>1º Trim/24</b>	<b>1º Trim/25</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	51.193.985,43	49.959.341,99	1.234.643,44	<b>2,41%</b>

6. O balanço patrimonial apresentou no primeiro trimestre de 2024 um superávit financeiro apurado de R\$ **6.404.145,35**. Em 2025, no mesmo período houve um superávit na ordem de R\$ **1.989.580,82**, que corresponde a diferença de 31,06%.

	<b>1º Trim/24</b>	<b>1º Trim/25</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	18.416.273,47	15.175.501,69
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	12.012.128,12	13.185.920,87
<b>Déficit Financeiro</b>		-
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>6.404.145,35</b>	<b>1.989.580,82</b>

7. Analisando a liquidez deste Conselho, i.e., a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren-PA não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	5,51	Maior que 1
Imediata	2,04	Maior que 1
Geral	7,79	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren-PA, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está à entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 12,82%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,1471.

<b>Endividamento Total</b>	
Passivo Exigível	7.352.721,70
Ativo Total	57.312.063,69
<b>Endividamento Total</b>	<b>12,82 %</b>

<b>Grau de Endividamento</b>	
Passivo Exigível	7.352.721,70
Patrimônio Líquido	49.959.341,09
<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,1471</b>

Indicador Desejável < 1

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**  
 Autarquia Federal - Lei 5.905/73  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**BALANÇO FINANCEIRO**

9. No início do exercício de 2025 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 11.525.279,78 após o encerramento do trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte foi de R\$ 8.799.874,41 representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 2.725.405,37. O motivo deste decorre do fato de neste período a maioria dos recursos serem arrecadados, enquanto a execução de despesas no exercício corresponde somente ao trimestre.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
ORÇAMENTÁRIA	<b>13.602.636,44</b>	ORÇAMENTÁRIA	<b>6.752.251,61</b>
CORRENTE	13.602.636,08	CORRENTE	6.752.251,61
CAPITAL		CAPITAL	-
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<b>4.805.563,69</b>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<b>5.436.929,55</b>
Saldo Exerc Anterior	<b>11.525.279,78</b>	Saldo Exerc Seguinte	<b>8.799.874,41</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>2.725.405,37</b>		

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

10. No exercício de 2025 foi prevista uma receita corrente de 8,97 % abaixo do previsto para 2024. Porém, em relação à arrecadação, o montante arrecadado em 2025 foi de 22,12% acima com relação ao exercício anterior.

<b>Previsão</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	25.946.746,28	23.618.850,31	2.327.895,97	<b>8,97</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>1° trim/24</b>	<b>1° trim/25</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	11.138.160,44	13.602.636,08	2.464.475,64	<b>22,12</b>

11. No primeiro trimestre de 2025, ocorreu déficit corrente de R\$ 10.016.214,23 resultando em um superávit orçamentário de R\$ 16.866.598,70.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
CORRENTES	23.618.850,31	13.602.636,08	10.016.214,23	CORRENTES	23.618.850,31	6.752.251,61	<b>16.866.598,70</b>
Déficit		10.016.214,23		Déficit			
Superávit				Superávit		16.866.598,70	
<b>TOTAL</b>	<b>23.618.850,31</b>	<b>23.618.850,31</b>	<b>10.016.214,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.618.850,31</b>	<b>23.618.850,31</b>	<b>16.866.598,70</b>

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 57,59% foram arrecadados no primeiro trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

de 42,92%. Portanto, considerando a meta alcançada no trimestre de 2024, a arrecadação do atual período ficou 14,67 % acima do previsto.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º Trimestre	%
2025	23.618.850,31	13.602.636,08	57,59 %
2024	25.946.746,28	11.138.160,44	42,92 %
		<b>%</b>	<b>14,67 %</b>

13. Em relação à execução das despesas, foram executadas 28,70% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 20,39% a menos do empenhado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 1º Trimestre	%
2025	23.518.850,31	6.752.251,61	28,70%
2024	32.646.746,28	16.027.311,56	49,09%
		<b>%</b>	<b>20,39%</b>

14. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	11.762.544,25
Receitas de Serviços	1.452.907,44
Multas e Juros de Mora	
Receita Dívida Ativa	
Outras Receitas	
<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>13.215.451,69</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>3.303.862,92</b>
<b>TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL</b>	<b>3.303.862,92</b>
<b>TRANSFERÊNCIA REGISTRADA PARA O COFEN</b>	<b>2.569.945,49</b>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

<b>DIFERENÇA</b>	<b>733.917,43</b>
------------------	-------------------

**LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

15. Para o exercício de 2025 foi orçado o valor de R\$ 8.482.128,09 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 35,91% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão - Exercício 2025</b>		
Receita Corrente Líquida	23.618.850,31	100,00%
Limite -LRF (50% s/RCL)	11.809.425,15	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>8.482.128,09</b>	<b>35,91%</b>

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 28,53 % da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

<b>Execução nos 12 meses (Mar/2024 a Abril/2025) conf LRF</b>		
Receita Corrente Líquida	23.618.850,31	100%
Limite -LRF (50% s/RCL)	11.809.425,15	50%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>6.739.508,71</b>	<b>28,53%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 33.449.085,01 sendo composta por 86,03 % de Contribuições; 8,66% de outras variações; 4,34 % de Exploração e venda de bens, serviços e direitos e 0,95 % de Variações patrimoniais aumentativas financeiras. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>33.449.085,01</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	28.779.133,80	86,03 %
Outras Variações	2.897.516,98	8,66 %
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.452.907,44	4,34 %
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	319.526,79	0,95 %

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>22.463.266,91</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	1.729.014,18	7,69 %
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.486.313,40	11,06 %
Transferências e delegações concedidas	4.184.703,92	18,62 %
Outras Variações	14.055.383,57	62,57 %
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>10.985.818,10</b>	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 10.985.818,10, enquanto que no exercício de 2024, no mesmo período foi de R\$ 12.329.874,26, representando uma redução de 10,90 %

### CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren-Pa apresentaram uma diminuição de 18,11 % em comparação ao exercício de 2024 e o Ativo Circulante reduziu em 0,77%, resultando em redução do Patrimônio Líquido de 2,41 % apurado no Balanço Patrimonial;
- b) Conforme descrito no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, representando um percentual de 12,82 % de endividamento total, correspondendo ao grau de endividamento na ordem de 0,1471 não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- d) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecadado 57,59 % do total previsto para o exercício, tendo um aumento de 14,67 % em relação ao exercício de 2024;
- e) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do alto volume de arrecadação no primeiro trimestre e da execução das despesas considerando que se referem somente ao trimestre do valor orçado.
- f) O Conselho Regional do Pará está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF do exercício de 2025, com um percentual de 28,53% da receita corrente líquida;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

g) Apesar de o resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, houve uma diminuição de 10,90%, em relação ao primeiro trimestre de 2024.

Belém, 30 de Abril de 2025.

---

Carlos Pedro Paiva Furtado  
Controlador Geral Mat. 1225  
Coren - PA